



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2008

Referenda termos aditivos ao Contrato de Concessão nº 402/05 e seus termos aditivos posteriores, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos aditivos ao Contrato de Concessão nº 402/05 e seus termos aditivos posteriores, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes termos aditivos ao Contrato de Concessão nº 402/05 e seus termos aditivos posteriores:

I – o nono, que objetiva alterar o prazo previsto na cláusula primeira do sexto termo aditivo, que passará a ter a seguinte redação: *o prazo de vigência deste instrumento é de doze meses a contar de 29 de junho de 2008*;

II – o décimo, que objetiva estabelecer as condições para a ampliação do sistema de esgotamento sanitário em bairros, mediante execução de obras em regime de parceria, que incluem:

- a) 2.767,00 metros de rede coletora de esgotos sanitários;
- b) 1.539,25 metros de interceptores em tubo PVC DN 150 na Sanga Panambi e no Jardim Gisela;
- c) travessias;
- d) 130 ligações prediais de esgoto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 9 de julho de 2008

PROMULGADA

Sala das Sessões, 14/7/2008

EUDES DALNAGNOL

Presidente da Câmara Municipal

LUIS FRITZEN
RELATOR